



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 37/2018 – SCOM

Brasília, 4 de julho de 2018

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 104.281**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 104.281, com o título “Piso salarial de R\$4800,00 para o profissional biomédico” (*sic*), que alcançou, no período de 11/05/2018 a 30/06/2018, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 104.281

TÍTULO

Piso salarial de R\$4800,00 para o profissional biomédico (*sic*)

DESCRIÇÃO

Não obstante o profissional biomédico contribuir imensamente para as pesquisas no Brasil, esse encontra-se desvalorizado. Assim, com o estabelecimento de um piso salarial de R\$4800,00 os profissionais atuantes poderão encontrar melhores condições salariais condizentes com a contribuição oferecida. (*sic*)

MAIS DETALHES

A melhora salarial, com o estabelecimento de um piso, influência diretamente os índices do produção dos profissionais. Assim, tendo em vista a importância do biomédico para o desenvolvimento de drogas, pesquisas e conhecimento, é de extrema importância que esse seja devidamente valorizado, por meio do estabelecimento de um piso salarial de R\$4800, que afetará diretamente a produção do profissional (*sic*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Victor Gabriel

E-mail: vgbchaves@gmail.com

UF: Pará

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=104281>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 11/05/2018

Data de alcance dos apoios necessários: 30/06/2018

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.056